

Visualização gerada em 08/08/2025 10:51:45, vale como certidão.

CNM: 108522.2.0009944-36

MATRICULA - 9944**10 de Novembro de 1981****LIVRO Nº. 2 -- REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE RIO DO SUL - STA. CATARINA**

Imóvel:-0 terreno urbano, situado nesta cidade, Bairro Itoupava, no lado par da Rua Itajaí, contendo a área de 600,00m². (seiscentos metros quadrados); fazendo frente, em quinze (15) metros, com a referida Rua; fundos, em igual metragem, com terras de Pedro Riscarolli; estremando do lado do direito, em quarenta (40) metros, com terras do Governo Estadual; e, do lado esquerdo, em igual metragem, com terras de Orlando Avi; e, dista à 200,00 metros da Rodovia BR- 470.

Proprietário:-ARNO MARIAN, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 216.050-SC, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob número 180.969.219-91.

Registro anterior:-59.388, à fls.16 do Livro 3-AE deste Registro .

Arno Marian - Oficial maior.

R-1-9944 Data:10/11/81 **Prot.**24368 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura pública lavrada em 05 de novembro de 1981, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, Lº 59, fls.170; o imóvel acima matriculado foi adquirido por INGOMAR RUDOLFO MICKENBERGER, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 7R-433.836-SC.e inscrito no CPF/MF sob número 292.764.629-53, domiciliado e residente em Aurora, deste Estado, por compra feita a ARNO MARIAN e sua esposa NEUSA MARIAN, pelo valor de CR\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros).-Dou fé.

Arno Marian - Oficial maior.

R-2-9944 Data:08/05/86 **Prot.**41382 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura pública lavrada em 23 de Abril de 1986, nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade, Lº I-U, à fls.168; o imóvel acima matriculado foi adquirido por OSMAR MUCKENBERGER, brasileiro, solteiro, maior, operario, inscrito no CIC número 501.157.909-34, portador do Título Eleitoral número 62 858, residente e domiciliado em Aurora, deste Estado, por compra feita a INGOMAR RUDOLFO MICKENBERGER e sua esposa CARMEN MICKEMBERGER, brasileira, do Lar, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, pelo valor de CZ\$4.000,00 (quatro mil cruzados).-Dou fé.

Arno Marian - Oficial maior.

R-3-9944 Data:20/05/92 **Prot.**58875 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura pública lavrada no dia 15 de Maio de 1992, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, Lº Nº 086, às fls.084; o imóvel acima matriculado foi adquirido por AUGUSTO ROBERTO SCHLEMPER, brasileiro, vendedor, portador da Carteira de identidade número 7R/2.124.034-SSP-SC. e CPF/MF nº 647.385.409-63, casado com ESTELA MARIA ROSA SCHLEMPER, brasileira, vendedora, portadora da CI nº 7R/1.899.733-S&P-SC.pelo regi-

CONTINUA NO VERSO

CNM: 108522.2.0009944-36

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 de 26.12.77, domiciliado e residente nesta cidade, por compra feita a OSMAR MUCKENBERGER já qualificado, representado por seu bastante / procurador Vitor Schlemper, brasileiro, casado, funcionário público, pelo valor de CR\$1.113.754,14 (hum milhão, cento e treze mil, - setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quatorze centavos). Dou fé.

AV.4-9944 Data:04/08/94 Prot.65257 - Certifico, de acordo com Certidão passada pela Prefeitura Local em 27 de julho de 1994, arquivada neste Cartório, juntamente com a Certidão negativa de Débito-CND do INSS, Série F, nº 523937, datada de 02-08-1994 que, foi / construída no imóvel desta matrícula, uma casa residencial de alvenaria com a área de 60,00m2. conforme Habite-se nº 002029 de 02-08-1994 que, leva o número 365, no valor venal de RS 1.500,00.- Dou fé.

R-5-9944 Data:04/08/94 Prot.65258 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura pública lavrada no dia 27 de Julho de 1994, nas Notas do 3º Tabelionato desta cidade, Lº Nº IV-G, às fls.130; o imóvel desta matrícula constituído de terreno e casa foi adquirido por ANANCI TEIXEIRA PERFOLL, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de identidade nº 7R/1.035.660-SSP-SC. e inscrita no CPF/MF sob número 400.278.999-34, domiciliada e residente nesta cidade, por compra feita a AUGUSTO ROBERTO SCHLEMPER e sua mulher dona ESTELA MARIS ROSA SCHLEMPER já / qualificados, pelo valor de RS2.000,19 (dois mil reais e dezenove / centavos), sendo o valor do terreno RS500,19 e da casa RS1.500,00 Dou fé.

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, a presente matrícula de nº 9944 continua a Fls 02 onde estão praticados os atos (registro e/ou averbações) subsequentes de mesma.

Rio do Sul, 21 de 06 de 2021 A OFICIAL

Estela S. Schlemper

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE RIO DO SUL****Continuação - Registro Geral Matrícula - 9.944****02****Livro Nº 02****Fls.**

AV.-6/9.944 - Data: 21/06/2021 - Protocolo nº 200.629, datado de 17/06/2021 - ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO - Certifico, de acordo com o Cadastro Imobiliário, emitido pela Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, em data de 17 de Junho de 2021 que, atualmente o imóvel desta matrícula encontra-se localizado na **Rua Angelo Cechet**, antigamente denominada Rua Itajaí, no **Bairro Itoupava**. Cadastro Imobiliário número 63297. Inscrição Imobiliária número: 01.18.002.0130. FRJ: (Isento, conforme Artigo 5º, XII, da Resolução 04/2004 CM). Emolumentos R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GEE21810-91AM. Valor do Selo: R\$ 2,82. Dou fé. Maristela Sueli Schlemper Gonçalves-Oficial Substituta.

Maristela S. S. Gonçalves

R.-7/9.944 - Data: 13/08/2021. - COMPRA E VENDA. - Protocolo nº 201.702, datado de 30/07/2021. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato nº 10161263406, datado de 16 de Julho de 2021, ficando uma via arquivada neste Ofício. - VENDEDORA: ANANCI TEIXEIRA PERFOLL, já qualificada. - COMPRADOR: **EMERSON LUIS CARDOZO FERNANDES**, brasileiro, nascido em 09/11/1987, filho de Carlito Fernandes e Jane Cardozo Souza, solteiro, declara não conviver em união estável, mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 5.261.243-SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 010.050.209-14, residente e domiciliado na Travessa Paulo Grah, nº 92, Casa, Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. - PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). - FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL: a) Recursos próprios: R\$ 52.059,38 (cinquenta e dois mil, cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos); b) Recursos do FGTS: R\$ 30.440,62 (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); c) Recursos do financiamento: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). - IMPUGNAÇÃO DO IMÓVEL. - Que para efeitos fiscais de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I, o imóvel objeto desta matrícula foi impugnado para o valor de R\$ 213.559,58 (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme consta no processo número 1290-2021. - DISPENSA DE CERTIDÕES. - As partes, em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação das Certidões Fiscais enumeradas na Lei 7.433/1985, e no Decreto nº 93.240 de 09/09/1986, e das Certidões de Feitos Ajuizados na Justiça Estadual e Justiça do Trabalho, conforme Item 15, constante no contrato. - ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS NESTE OFÍCIO: a Guia de Recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato

Continuação**Folha: 2v.**

"Inter-Vivos", Formulário de Informações de Transmissão Imobiliária - F.I.T.I, processo número 1290-2021, no valor de R\$ 3.141,79; a Certidão de Casamento com Averbação da Separação Judicial, matrícula número 105262 01 55 1980 3 00002 273 0001142 99 (Selo Digital de Fiscalização Normal GDW76693-YNR0), do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, em nome da vendedora e a Certidão de Nascimento matrícula número 105130 01 55 1987 1 00058 294 0068562 62 (Selo Digital de Fiscalização Normal GEP25379-97KZ), do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de município e comarca de Joinville - 1º Serviço, Estado de Santa Catarina, materializada pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina (Selo Digital de Fiscalização Normal GDW76713-536G), em nome do comprador. Cadastros Imobiliários: 17682 e 89094/ Inscrições Imobiliárias: 01.18.002.0130.001 e 01.18.002.0130.002. HASH: Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome da vendedora, que apresentou o resultado Negativo, conforme código hash número: (158c.eaad.8c81.c8c5.39e7.93cc.891d.26fe.0727.daba). **DOI:** A Declaração sobre Operações Imobiliárias será emitida no prazo regulamentar, conforme art. 460, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina e Instruções Normativas n.s 1.112/2010 e 1.239/2012, da Secretaria da Receita Federal. **FRJ:** A Taxa do Fundo de Reaparelhamento da Justiça nº 5800192680, foi recolhida no valor de R\$ 393,17. Emolumentos: R\$ 1.300,57. (Reduzido em 50%, de conformidade com o art. 36, do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina e através da Declaração de 1ª Aquisição datada de 16/07/2021, devidamente arquivada neste Ofício). Selo de fiscalização: GFS56244-YSX1. Valor do Selo: R\$ 2,82. Dou fé, João Carlos Luciano - Escrevente Substituto.

R-8/9.944 - Data: 13/08/2021. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - Protocolo nº 201.702, datado de 30/07/2021. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato nº 10161263406, datado de 16 de Julho de 2021. - **DEVEDOR FIDUCIANTE:** EMERSON LUIS CARDOZO FERNANDES, já qualificado. - **CREDOR FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais: ARTUR MACHADO DO PORTO, brasileiro, solteiro, consultor, portador da Carteira de Identidade nº 38.139.739-7, inscrito no CPF/MF nº 441.763.028-36 e MARÍLIA DE FATIMA LIMA LEITE, brasileira, solteira, consultora,

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE RIO DO SUL****Continuação - Matrícula Geral 9.944****03****Livro Nº 02****Fls.**

portadora da Carteira de Identidade nº 35.186.389-8, inscrita no CPF/MF nº 356.026.238-09, nos termos da Procuração Pública lavrada em 23/10/2020, às fls.281/284, no Livro nº 5.269, do 13º Tabelião de Notas da cidade e comarca de São Paulo/SP. - VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO (Saldo devedor): R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: a) Taxa efetiva anual de juros: 6,9000% - a.1) Taxa nominal anual de juros: 6,6909%; b) Taxa efetiva mensal de juros: 0,5575% - b.1) Taxa nominal mensal de juros: 0,5575%; c) IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel Comercial: R\$ 0,00; d) Prazo de amortização (número de prestações): 360 meses; e) Sistema de amortização: SAC; f) Periodicidade de atualização da prestação: Mensal; g) Data de vencimento da primeira prestação: 16/08/2021; h) Data de vencimento da última prestação: 16/07/2051; i) Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; j) Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 8,2600%; k) Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 0,6600%; l) Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$ 3.420,00. - VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO INSTRUMENTO: a) Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 229,16; b) Valor dos juros: R\$ 460,00; c) Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 13,57; d) Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel: R\$ 15,12; e) Tarifa de Administração do Contrato: R\$ 25,00; f) Valor total: R\$ 742,85 (setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). - VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). - DA GARANTIA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - Para garantir o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais, o **DEVEDOR FIDUCIANTE** aliena fiduciariamente ao **CREDOR FIDUCIÁRIO**, a totalidade do imóvel desta matrícula, bem como suas benfeitorias. Assim, o **DEVEDOR FIDUCIANTE** cede e transfere ao **CREDOR FIDUCIÁRIO** a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o imóvel, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos. - DEMAIS CONDIÇÕES. - As constantes do contrato. **HASH:** Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feitas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, que apresentaram os resultados Negativos, conforme códigos hash números: (911d.72a6.2a3f.c17e.c98f.aa23.dc11.59c8.0bf9.248c) em nome de Emerson e (0098.f4c9.e939.b383.1bb6.8558.c31e.1625.2b5b.0590) em nome do Itaú Unibanco S.A. **DOI:** Isenta a emissão da Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme IN/SRF/1.112/2010 e IN/SRF/1.239/2012. Emolumentos: R\$ 446,25. (Reduzido em 50%, de conformidade com o art. 36, do Regimento de Custas e Emolumentos do

Continuação**Folha: 3v.**

Estado de Santa Catarina e através da Declaração de 1ª Aquisição datada de 16/07/2021, devidamente arquivada neste Ofício). Selo de fiscalização: GFS56245-EF0W. Valor do Selo: R\$ 2,82. Dou fé. João Carlos Luciano - Escrevente Substituto.

João Carlos Luciano, escrevente substituto

Av-9-9.944. Data: 24/03/2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Protocolo nº 229.620, datado de 10/03/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Selo de fiscalização: HKZ06047-0ON5. Dou fé. Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente.

Chiane

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE RIO DO SUL

Zuleida Luciano - Oficial Titular
Registro Geral

Livro N. 02**Matrícula - 9.944 - CNM: 108522.2.0009944-36****Fls. 04**

Av-10-9.944. Data: 24/03/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 229.620, datado de 10/03/2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, previsto no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças - Contrato nº 10161263406, datado de 16 de julho de 2021, registrado sob nº R-8-9.944, para constar que o devedor fiduciante foi constituído em mora e, após o decurso do prazo, não efetuou o pagamento, conforme certidão expedida por esta Serventia de Registro de Imóveis, datada de 13/01/2025. Assim, **o imóvel objeto da presente matrícula fica consolidado em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob número 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP. **Imposto:** O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 7.000,43, correspondente a 2% sobre o valor de R\$ 350.021,37, devidamente quitado em 25/02/2025. **A Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) será emitida no prazo regulamentar.** Emolumentos: R\$ 885,03. FRJ: R\$ 201,16 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 22,13. Selo de fiscalização: HKZ06054-5TVX. Dou fé. Assinado eletronicamente por Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente, em 24/03/2025 15:03:56.

Av-11-9.944. Data: 24/07/2025. LEILÃO NEGATIVO - Protocolo nº 231.867, datado de 08/07/2025. Nos termos do requerimento apresentado por ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, acompanhado de declaração expressa de que todos os requisitos e formalidades legais previstos no art. 27 da Lei 9.514/97 foram devidamente observados, procede-se à presente averbação para constar que os leilões extrajudiciais do imóvel objeto desta matrícula foram realizados, restando estes negativos. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 2,98. Selo de fiscalização: HNV17143-VGJA. Dou fé. Assinado eletronicamente por Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente, em 24/07/2025 14:16:02.

Av-12-9.944. Data: 24/07/2025. CANCELAMENTO DE ÔNUS - Protocolo nº 231.867, datado de 08/07/2025. Nos termos do requerimento apresentado por ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, acompanhado do Termo de Quitação, procede-se à

ASSINADO DIGITALMENTE EM 24/07/2025

Continuação da matrícula nº 9.944 - CNM: 108522.2.0009944-36

Folha: 04 V

presente averbação para constar que **fica cancelada e sem efeito a alienação fiduciária constante no R-8**. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 2,98. Selo de fiscalização: HNV17144-6O9W. Dou fé. Assinado eletronicamente por Christiane Mara Sapelli de Boer Pinheiro de Souza - Escrevente, em 24/07/2025 14:16:04.

ASSINADO DIGITALMENTE EM 24/07/2025

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO